

合同方式任用胡琦在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，試用期六個月，自二零二四年十二月二日起生效。

二零二四年十二月二日於政府總部事務局

局長 雷子燊

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 77/2024 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第88/2024號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授予財政局局長容光亮或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區與FAL - Turismo e Hotelaria, Limitada簽署竹灣酒店設施經營批給公證合同。

二、本批示自公佈日起生效。

二零二四年十二月二日

經濟財政司司長 李偉農

二零二四年十二月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

## 社會文化司司長辦公室

### 第 105/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“建信工程有限公司”簽訂澳門大學 — S27教職員宿舍建造工程的合同；

vigor, do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 2 de Dezembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 88/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para celebrar com a FAL - Turismo e Hotelaria, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, o Contrato de Concessão para a Exploração da Pousada de Coloane.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

2 de Dezembro de 2024.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Dezembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 105/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Rock-One, Limitada», relativo às obras de construção da Residência de Docentes e Funcionários S27 da Universidade de Macau;

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二四年十一月二十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 第 106/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第27/2016號行政法規《婦女及兒童事務委員會》第四條第一款(九)項和(十)項，以及第五條的規定，作出本批示。

一、委任下列社團的代表為婦女及兒童事務委員會的委員，任期兩年：

(一) 澳門婦女聯合總會：呂綺穎(正選)及黃梁君(候補)；

(二) 澳門街坊會聯合總會：黃麗敏(正選)及羅穎森(候補)；

(三) 澳門工會聯合總會：劉鳳鳴(正選)及李翠芬(候補)；

(四) 澳門明愛：莫麗珊(正選)及梁普翹(候補)；

(五) 母親會：江陽(正選)及黃淑禧(候補)；

(六) 澳門中華總商會：林燕妮(正選)及岑定賢(候補)；

(七) 澳門青年聯合會：張燕青(正選)及李端琪(候補)；

(八) 澳門福建婦女聯誼會：范媛姪(正選)及謝茜絲(候補)；

(九) 澳門女公務員協會：葉曉紅(正選)及陳寶儀(候補)；

(十) 澳門女企業家商會：徐潔(正選)及馮婉儀(候補)；

(十一) 澳門基督教青年會：關淑鈴(正選)及何敏華(候補)；

(十二) 澳門防止虐待兒童會：梁仲慈(正選)及蔡翔(候補)；

(十三) 澳門天主教美滿家庭協進會：布佩賢(正選)及陸萬海(候補)；

(十四) 澳門新聞工作者協會：歐陽月笑(正選)及丁麗英(候補)；

(十五) 澳門兒科專科醫學會：楊咏山(正選)及區曦(候補)。

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

27 de Novembro de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nas alíneas 9) e 10) do n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2016 (Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como vogais do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças, pelo período de dois anos, os seguintes representantes das instituições:

1) Loi I Weng (efectiva) e Wong Leong Kuan (suplente) da Associação Geral das Mulheres de Macau;

2) Wong Lai Man (efectiva) e Lo Weng Sam (suplente) da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

3) Liu Fengming (efectiva) e Lei Choi Fan (suplente) da Federação das Associações dos Operários de Macau;

4) Mok Lai San (efectiva) e Leong Pou Kio (suplente) da Cáritas de Macau;

5) Kong Ieong (efectiva) e Vong Sok Hei Rosita (suplente) da Obra das Mães;

6) Lam In Nie (efectiva) e Sam Regina (suplente) da Associação Comercial de Macau;

7) Cheong In Cheng (efectiva) e Lei Tun Kei (suplente) da Federação de Juventude de Macau;

8) Fan Oi Leng (efectiva) e Hsieh Chieh Szu (suplente) da Associação das Mulheres Oriundas de Fukien de Macau;

9) Ip Hio Hong (efectiva) e Chan Pou I (suplente) da Associação das Funcionárias Públicas de Macau;

10) Tsui Kit (efectiva) e Fong Un I (suplente) da Associação de Empresárias de Macau;

11) Kuan Sok Leng (efectiva) e Ho Man Wa (suplente) da Associação dos Jovens Cristãos de Macau;

12) Leong Chong Chi (efectiva) e Tsoi Cheung (suplente) da Associação de Luta Contra os Maus Tratos às Crianças de Macau;

13) Pou Pui In (efectiva) e Lok Man Hoi (suplente) do Movimento Católico de Apoio à Família-Macau;

14) Ao Ieong Ut Sio (efectiva) e Ting Lai Ieng (suplente) da Associação dos Trabalhadores da Comunicação Social de Macau;

15) Ieong Weng San (efectiva) e Ao Hei (suplente) da Macau Pediatric Society.